



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.541

SUMÁRIO

LEI.....	2
PORTARIA	2
AVISO DE SUSPENSÃO	2
TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaías Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Júlio
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**LEI****LEI MUNICIPAL Nº 2.253,****DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Define o Índice de Revisão dos vencimentos dos servidores públicos comissionados e subsídios dos vereadores Poder Legislativo de Timon-MA, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. A revisão dos vencimentos dos servidores comissionados e subsídios dos vereadores do Poder Legislativo de Timon-MA, conforme preceitua o Art. 37, inciso X da Constituição Federal, dar-se-á nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 1240, de 24 de junho de 2002, alterado através da Lei Municipal nº 1943 de 19 de dezembro de 2014, e, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1240, de 24 de junho de 2002, aos servidores públicos comissionados e subsídio dos vereadores, mediante aplicação do IPCA-E, e será no percentual de **14,83%** (quatorze vírgula oitenta e três por cento), referente aos anos de 2020 e 2021.

Parágrafo único. O percentual de que trata o “caput” deste artigo, será incorporado ao salário base/vencimento dos servidores comissionados e subsídios dos vereadores do Poder Legislativo Municipal, a partir 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Timon - MA, 29 de Dezembro de 2022; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

LEI MUNICIPAL Nº 2.254,**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Define o Índice de Revisão Geral e Anual dos vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos e inativos do Poder Legislativo de Timon-MA, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. A revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos e inativos do Poder Legislativo de Timon-MA, conforme preceitua o Art. 37, inciso X da Constituição Federal, dar-se-á nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 1240, de 24 de junho de 2002, alterado através da Lei Municipal nº 1943 de 19 de dezembro de 2014, e, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1240, de 24 de junho de 2002, aos servidores públicos efetivos ativos e inativos do Poder Legislativo, mediante aplicação do IPCA-E, e será no percentual de 6,17% (seis vírgula dezessete por cento), referente ao ano de 2022.

Parágrafo único. O percentual de que trata o “caput” deste artigo, será incorporado ao salário base/vencimento dos servidores públicos efetivos ativos e inativos do Poder Legislativo Municipal, a partir 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 1º de janeiro de 2023.

Timon - MA, 29 de Dezembro de 2022; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

PORTARIA**PORTARIA Nº 0586/2022-GP****DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LUIZ ARTHUR SERRA LULA**, do cargo em comissão de Assessor Especial Executivo I, símbolo DNE-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.12.2022.

PORTARIA Nº 0587/2022-GP**DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **WELLINGTON FERNANDO**

CANTOARIO, do cargo em comissão de Assessor Especial Executivo, símbolo DNE-4, da Secretaria Municipal de Governo, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.12.2022.

AVISO DE SUSPENSÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - CGCL**

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Aquisição de material permanente hospitalar e de consumo para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ATO: Fica suspensa a abertura do certame marcada para o dia 29/12/2022 às 10h10min, para atender a trâmite legal de respostas as manifestações sobre o edital.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA. licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - CGCL**

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo para atender as necessidades do Centro de Saúde Maria do Carmo Neiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ATO: Fica suspensa a abertura do certame marcada para o dia 29/12/2022 às 11h10min, para atender a trâmite legal de respostas as manifestações sobre o edital.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA. licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Quésia Silva Feitosa

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº****69/2022,** referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2021.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 69/2022 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados, geladeiras, bebedouros e freezers, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). **Fundamentação:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** Hiperfrio Magalhães Ltda, CNPJ nº 23.724.465/0001-90. **Vigência:** 12 meses. **Data:** 20/12/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Quarto Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº****78/2020,** referente ao Pregão Presencial nº 069/2019.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 78/2020 de prestação de serviços de licenças de uso e controle de usuário com hospedagem dos dados e sistemas nas nuvens e acesso via WEB para o sistema gestão de educação municipal da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **Fundamentação:** Art. 57, IV da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** Delta Sistemas e Métodos Ltda-ME, CNPJ nº 10.672.277/0001-14. **Vigência:** 12 meses. **Data:** 20/12/2022.



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI
Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado
PJ A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2022.12.29 16:20:42
-03'00'